



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 2023

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Divinésia, referentes ao exercício financeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Divinésia-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 115 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Divinésia, referentes aos exercícios financeiros de 2021, seguindo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a prestação de Contas Municipal processo nº 1120460.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 27 de julho de 2023.

GEORGE FELIPE
NETO:09405249614

Assinado de forma digital por
GEORGE FELIPE NETO:09405249614
Dados: 2023.07.27 09:53:22 -03'00'

George Felipe Neto
Presidente da Câmara Municipal

